

Justiça Federal recupera acervo histórico

Projeto reúne equipe multidisciplinar

Maria do Socorro C. Branco

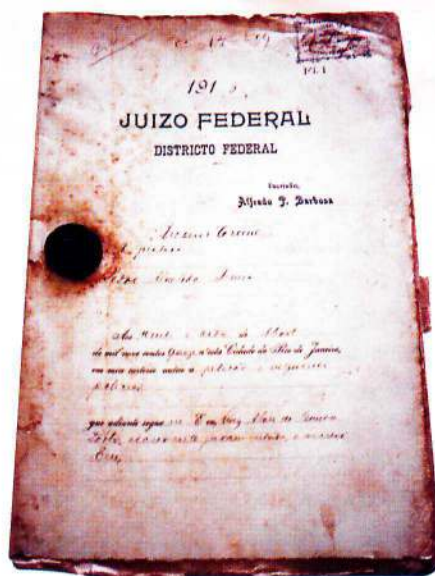
Capital do Império e da República até 1960, o Rio de Janeiro foi palco de implantação de projetos modernizadores, acirradas lutas políticas, reformas urbanas e sanitárias polêmicas, revoltas populares antológicas e devastadoras crises econômicas. O Poder Judiciário, em particular a Justiça Federal, foi uma das instâncias em que esses acontecimentos repercutiram.

Os arquivos da Instituição, que foi criada em 1890, guardam acervos documentais gigantescos, de valor histórico inestimável e pouco conhecido pelos pesquisadores e sociedade. Um dos principais acervos é o da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, não apenas pelo número de documentos como pelo seu conteúdo.

Os processos estão guardados em um prédio, utilizado como Arquivo e Depósito Judicial por várias décadas, localizado no bairro de São Cristóvão, na zona norte da cidade. Envelhecido e deteriorado, o edifício, antiga fábrica de perfumes, passa, atualmente, por profundas reformas. O objetivo é recuperar e modernizar a estrutura para que o prédio possa abrigar, em condições adequadas, o acervo da Instituição. O passo seguinte é transformar o local em moderno centro de documentação e pesquisa. Na fase atual, os milhares de processos são organizados por uma equipe multidisciplinar.



Documento que integra o Arquivo da Instituição: valor histórico indiscutível



Capa de processo: acervo histórico abrange período que vai de 1890 a 1937

A equipe, constituída por técnicos, professores e alunos de Arquivologia, História e Direito, faz parte do projeto de “Organização do Acervo Arquivístico da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro”. O projeto, resultado de convênio firmado entre o TRF da 2ª Região, a Seção Judiciária e a Universidade Federal Fluminense-UFF, em 2003, constitui-se na primeira etapa do Programa de “Memória Institucional da Justiça Federal da 2ª Região”.

Rio republicano

Em um grande salão, no segundo andar, com várias mesas e muitas estantes de ferro, estão instaladas as equipes de estagiários, técnicos e professores. Usando jaleco branco, luvas, óculos e máscara protetora, todos se debruçam sobre uma massa documental de 17 mil volumes. Nessa etapa, eles organizam o chamado “acervo histórico” da Instituição, que abrange os processos do período compreendido entre 1890 a 1937.

A historiadora Gladys Sabina Ribeiro, que coordena o grupo de estagiários do curso de História, garantiu que nesses

documentos “pode-se ver todas as mudanças pelas quais o país passou desde a proclamação da República, como as relativas às reformas urbanas”. Mas não só. Conforme Gladys, é possível acompanhar a movimentação portuária, a inserção dos imigrantes na sociedade, assim como a entrada de grandes empresas no país, atraídas pela penetração gradativa “de um capitalismo industrial”.

A professora destacou o estabelecimento da City e da Light Power. As duas companhias tiveram atuação controversa na execução da política de saneamento básico do governo e na instalação das linhas de transmissão de energia elétrica, respectivamente. Esses procedimentos geraram muito descontentamento na população, que, muitas vezes, recorreu à Justiça.

Vários mitos e preconceitos sobre o povo brasileiro são desfeitos pela análise desses documentos. “Parece que a gente descobriu hoje o direito dos indivíduos, que as pessoas estão mais conscientes dos seus direitos. Mas não é verdade”, esclareceu a doutora Gladys. “Na República Velha, a população está bem consciente dos direitos que tem e busca a Justiça de uma maneira surpreendente”.



A historiadora Gladys Ribeiro: “Na República Velha, a população busca a Justiça de uma maneira surpreendente”



O professor Ribas à frente dos estagiários de Direito: importância do *habeas corpus*

Justiça Sanitária

A professora cita a existência de uma Justiça Sanitária. A população, muitas vezes, recorreu a essa Justiça, alegando que se havia passado por cima da sua competência em processos de desapropriação ou manutenção de posse. A Justiça Sanitária era responsável pela verificação das condições de vida e de higiene das casas. O período foi marcado por doenças endêmicas, como a febre amarela, que o governo tentou erradicar de forma autoritária.

Como as formas de transmissão não estavam claras, uma das teorias apontava as condições insalubres de certos imóveis como causa da proliferação daquelas doenças. Sob o argumento de que uma habitação não estava em condições sanitárias adequadas, impunha-se a demolição à revelia do morador, reforma do imóvel à custa do proprietário e, até, demolição. O cidadão reagia. O advogado Evaristo de Moraes, embora concordasse com as políticas oficiais, não se furtava a defender quem reclamasse que não havia recurso ou parecer da Justiça Sanitária.

“As pessoas recorreram freqüentemente contra os procedimentos desse governo que queria enquadrar a cidade nos moldes da civilização e do progresso”, explicou Gladys Ribeiro. Embora as reformas urbanas e sanitárias sejam temas muito estudados pelos historiadores, há, no acervo, petições, pareceres, sentenças e outros elementos dos processos que permitirão abordá-las sob novas perspectivas.

O principal instrumento jurídico da época era o *habeas corpus*, pois ainda não havia o mandado de segurança. A professora constatou que, já naquela época, não era barato ingressar com ação na Justiça. “Mas as pessoas buscavam os seus direitos, usando, sobretudo, o *habeas corpus*”. Advogados lançaram mão largamente desse instrumento.

Habeas corpus

Coordenador da equipe de estagiários de Direito, o professor José Ribas Vieira destaca a importância da aplicação do *habeas corpus* na compreensão do papel da Justiça Federal dos primeiros anos. “Somente no processo de alargamento do espectro do *habeas corpus* é que deparamos com uma Justiça Federal com uma nítida política pública (...) de assegurar os direitos individuais de matriz liberal garantidos pela Constituição de 1891”. Os milhares de processos guardados no Arquivo da Justiça Federal comprovam essa tese.

A professora Gladys Ribeiro encontrou processos em que grupos de prostitutas entraram com pedido de *habeas corpus*, visando à manutenção do seu trabalho. “A polícia, freqüentemente, violava-as em diferentes sentidos: não só no sexual. Violava seu local de trabalho, desrespeitava seu direito de ir e vir, espancava-as, encarcerava-as ilegalmente.”

O *habeas corpus* também foi muito utilizado em defesa de estrangeiros presos sem flagrante ou ordem judicial, que eram deportados sumariamente. O professor Ribas informou que os bolsistas de Direito comprovaram que o novo regime de governo recepcionou os institutos constitucionais americanos, mas não aplicava o devido processo legal.

“Eram processos sumários. E os chefes de polícia atuavam para negar a presença de um detido (...) A chefia de Polícia do Distrito Federal sempre informava ao Juiz Federal que ‘o indivíduo procurado não se encontra nas dependências policiais’ e, logo depois, aparecia deportado”. A documentação também põe em cheque a imagem tradicional da mulher do final do século XIX e início do XX.

Embora a ordem civil não reconhecesse a capacidade jurídica e processual da mulher, a equipe do professor José



Processos higienizados, identificados e acondicionados nas estantes



Processo que contém amostras de papel de parede do início do século XX. Abaixo, processo sobre moeda falsa

Ribas encontrou, “principalmente, no ano vermelho de 1917, a mulher impetrando *habeas corpus* para seu marido anarquista”. As mulheres também recorriam à Justiça Federal contra a demolição de sua casa, pelo direito de herança de marido estrangeiro e por outros interesses.

Imigração

Especialista em história da imigração, Gladys Ribeiro surpreendeu-se ao se deparar com processos em que os autores reclamavam do governo pagamento de prêmio em dinheiro por terem transportado imigrantes. A lei, de curta duração, premiava empresa que transportasse entre 10 e 15 mil imigrantes por ano. As condições eram que essas pessoas viessem para o país espontaneamente e não por demanda oficial ou particular e não tivessem queixa do transporte.

Esses processos são enormes. Alguns contêm a transcrição de outros autos semelhantes e depoimentos que contam a trajetória de imigrantes, desde o país de origem até o seu estabelecimento no Brasil. “É algo extremamente original. Nunca tinha visto em lugar nenhum”, informa a professora.

Ainda sobre imigração, outra documentação importante é a que envolve homologação de sentença estrangeira por razão de espólio. Nesses casos, é possível acompanhar o trâmite de fortunas e de enriquecimento de imigrantes portugueses, espanhóis e franceses.

Com base nos processos, pode-se traçar, ainda, um quadro dos magistrados e a trajetória de advogados, consa-

grados e iniciantes, como Rui Barbosa, Evaristo de Moraes, Pedro Lessa, Pontes de Miranda, Amaro Cavalcante, Evandro Lins e Silva. Mas a documentação também não se esgota aí. Há fotos antigas, plantas baixas, amostras de tecido de decoração e muitos outros elementos que serviram de prova e contraprova nos autos.

Uma das primeiras doutorandas autorizadas a pesquisar no acervo da Justiça Federal foi Marise Malta. A sugestão foi da professora Gladys, que participou da sua banca de admissão no doutorado da UFF. Marise é professora da Escola de Belas Artes da UFRJ e se interessa por artes decorativas. Ela encontrou, no Arquivo, um processo de patentes, contendo amostras de papel de parede do início do século passado.

“Eu nunca viria aqui por livre e espontânea vontade”, confessou. “Foi Gladys quem me avisou (...) É um documento maravilhoso. (...) tem (...) papéis autênticos, coisa que desapareceu. Pode-se encontrar propagandas em revistas e jornais da época (...), mas não os papéis, que estão aqui preservados. Isso é fantástico”.

Sem dúvida, o Arquivo da Justiça Federal ainda guarda muitas outras surpresas para pesquisadores e juristas.

O TRF da 2ª Região e a Sessão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ao viabilizarem a organização e a disponibilização do seu acervo histórico, cumprem preceito constitucional de preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro, prestando um serviço essencial à sociedade e às futuras gerações. ■



Da higienização à base de dados

Estagiários têm oportunidade de aplicar normas e procedimentos internacionais

Antes de chegarem à equipe da historiadora Gladys Ribeiro e à do professor de Direito José Ribas Vieira, os processos passam por várias fases. De início, os estudantes de 2º Grau fazem a triagem e a higienização. Em seguida, os estagiários de Arquivologia, sob a batuta das professoras Solange Bittencourt (Arquivologia) e Fátima Justiniano (Restauração) fazem o diagnóstico do estado de conservação e identificam os autos em planilha, conforme normas e procedimentos internacionais que regem esse tipo de trabalho.

A identificação é complementada pelos estagiários de Direito e História. A planilha é, então, digitada em base de dados, e os processos, acondicionados, ou seja, armazenados em caixas e distribuídos nas estantes. Ao final dos trabalhos, o acervo documental estará acessível à comunidade jurídica e aos pesquisadores. Já é possível consultar a documentação mediante agendamento prévio.

O projeto, intitulado "Organização do Acervo Arquivístico da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro", foi iniciado em julho do ano passado. Os primeiros resultados foram apresentados no seminário "A Importância do Tratamento da Informação para a Recuperação da Memória da Justiça Federal", realizado em abril, na Sala de Sessões do CCJF, com participação dos coordenadores, técnicos e estagiários.

Documentos no chão

No evento, a coordenadora adjunta do projeto, Clarice Muhlethaler de Souza, que é diretora do Núcleo de Documentação da UFF, apresentou o protótipo da base de dados eletrônica. A base vai usar aplicativos de banco de dados e publicação licenciados e distribuídos pela Unesco, o CDS/ISIS for Windows 1.5 build 3 e GenSIS DB publishing 3.1.4.

Na sua palestra, a coordenadora geral, Maria da Penha Franco Sampaio, lembrou a primeira visita dos professores e técnicos ao prédio que abriga o Arquivo da Justiça Federal, em 2003. De acordo com professora Penha, a equipe encontrou "uma massa documental disposta no chão, em pilhas de 2m x 17m x 23m, num total de 238m³, composta de processos datados de 1890 a 1970, sem qualquer tratamento técnico". Desse total, 15%, ou 17 mil documentos, pertenciam ao período abrangido pelo projeto, 1890 a 1937.

Fotos Glória Horta



A professora Clarice Muhlethaler apresenta protótipo da base de dados eletrônica. Ao lado, a coordenadora geral do projeto, Maria da Penha Franco

De julho de 2004 a fevereiro de 2005, quatro mil processos foram higienizados. As equipes também encontraram, no mesmo período, 900 fragmentos de processos e 460 infectados ou "fungados". Estes últimos necessitam de tratamento especial e estão separados para posterior restauração. Apesar de o acervo estar deteriorado, o percentual de processos infectados é pequeno. A grande maioria está em condições de manuseio.

O processo de conservação consiste na higienização mecânica a seco. Os estagiários de 2º grau – treinados pela UFF – passam, com todo cuidado, uma trincha macia e pó de borracha em cada folha do processo. Esses estudantes pertencem ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET e à Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC.

Campo experimental

Removida a poeira de décadas e, até, de mais de um século, entram em ação os estagiários de Arquivologia. Eles analisam o documento e transcrevem os elementos essenciais para a planilha. Esses estagiários analisam, em média, mil processos por mês. Em seguida, os documentos passam pela análise dos grupos de História e Direito, que complementam a planilha.

O projeto da Justiça Federal é um campo experimental singular para esses estudantes, seja pela importância do acervo quanto pela possibilidade de aplicação de normas internacionais de tratamento e indexação de documentos.

Ao final do projeto, o acervo histórico terá recuperado sua integridade física, estará devidamente armazenado e poderá ser acessado por meio eletrônico. (MSCB)

Na 1ª foto, processos infectados. Na 2ª, estagiários analisam documentos. Nas duas últimas, fases do processo de higienização: pó de borracha e trincha macia



Em 1988, a nova Constituição determinou que é dever da administração pública a gestão e a disponibilização para a sociedade de documentos e arquivos. Mas, desde o início daquela década, a Justiça Federal da 2ª Região tomou medidas para a organização do seu Arquivo e Depósito Judicial, especialmente em relação à documentação acumulada a partir da recriação da Instituição, em 1967.

As iniciativas não eram movidas por preocupação histórica, mas visando à maior eficiência da atividade jurisdicional. Ou seja, facilitar o desarquivamento de processos e a localização de bens penhorados. O Diretor Geral do CCJF, Desembargador Federal Paulo Barata, foi um dos primeiros magistrados a tomar medidas para normatizar o arquivamento de processos.

Na época da fusão do Estado da Guanabara com o Rio de Janeiro, década de 70, ele organizou o acervo da Justiça Federal de Niterói, que foi transferido para o Arquivo de São Cristóvão. Como Diretor do Foro do Rio, 1984-1986, o juiz Paulo Barata definiu rotinas de trabalho e emitiu ordens de serviço, regulamentando o arquivamento dos processos. Esses procedimentos não foram seguidos pelos seus sucessores, pressionados pelas urgências cotidianas.

O Desembargador explicou que a exigência – assim como a legislação específica – de bem administrar documentos e arquivos públicos é recente. No Judiciário, recorda Dr. Paulo, o primeiro passo foi dado pelo Supremo Tribunal Federal, nos anos 90. O STF solicitou os processos que estavam no Rio, organizou-os e exhibe alguns dos mais importantes em seu museu. A Justiça Federal de São Paulo e a do Paraná também estão recuperando seus próprios arquivos.

“Aqui, na 2ª Região – esclareceu Dr. Barata –, a preocupação com a situação do Arquivo surgiu quando se começou a falar em Projeto Memória. Em seguida, consolidou-se a idéia de preservação do acervo como patrimônio histórico e cultural”. Em 2002, ao assumir a Direção Geral do CCJF, Dr. Paulo Barata lançou o **Projeto Memória Justiça Federal**. “Meu objetivo era preservar não só a documentação, mas também a memória oral,” ressaltou.

Paralelamente, o então diretor do Foro do Rio, Juiz Federal



Fotos Glória Norta

O diretor do CCJF, Des. Fed. Paulo Barata: um dos primeiros magistrados a tomar medidas para normatizar o arquivamento de processos. Ao lado, a arquivista Patrícia Longhi

Theophilo Antonio Miguel Filho deu a largada para a recuperação do Arquivo da Seção Judiciária. E o presidente do TRF na época, Arnaldo Lima, aprovou o Programa de Memória Institucional da Justiça Federal da 2ª Região.

Em 1998, a arquivista Patrícia Longhi, então responsável pelo Arquivo do TRF da 2ª Região, apresentou projeto para preservação do acervo documental da Justiça Federal à então presidente do Tribunal, Tânia Heine. Patrícia ganhou o apoio imediato do Desembargador Federal Sérgio Feltrin.

Todos estavam incomodados com o péssimo estado do prédio de São Cristóvão e com a deterioração iminente do acervo. Guardada sem nenhum tratamento técnico, a documentação estava exposta à poeira, insetos, umidade e microorganismos.

O ano de 2003 foi decisivo. Criou-se a Comissão de Implementação e Desenvolvimento do Programa de Memória Institucional, formada por magistrados e servidores e presidida pelo Dr. Paulo Barata. Em seguida, foi firmado convênio com a Universidade Federal Fluminense. O projeto de organização do acervo arquivístico começou a ser executado em 2004.

Desde 2003, Patrícia Longhi está à frente do Arquivo. O setor está subordinado à Subsecretaria de Documentação e Divulgação da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, do qual ela é a diretora. Confiante, a arquivista informou que o programa de recuperação do Arquivo não se esgota no projeto em fase de implementação.

Planeja-se a restauração de processos infectados e, se não houver risco de danos aos documentos, a digitalização do acervo histórico. Finalmente, está prevista a criação de um Centro Regional de Informação Documental da Justiça Federal da 2ª Região. (MSCB)